

**DELIBERAÇÃO 003/2010-CMAS / DAS**

Ref. : Dispõe sobre as proposta da Reunião com as **MESAS DIRETORAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-DAS**, no uso de suas atribuições deliberativas que lhe confere a Lei Municipal nº2093/2005, artigo 1º. Considerando a necessidade de capacitação dos Colegiados; considerando início de gestão; considerando a **DECISÃO APROVADA** na 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, realizada na data 18/02/2010( doc. ata) convocada em deliberação de nº. 002/2010-CMAS/DAS.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Sugerido e aprovado as reivindicações como base para interlocuções, monitoramento das ações entre Conselhos Municipais.Sendo as proposituras:

- I - Veículos destinados para atender os Conselheiros Municipais em suas ações;
- II - Custeio de passagens aos Conselheiros, que não possuem meios para participação nas Plenárias;
- III - Equipar a Sala de reuniões((áudio-visual, note book, data show e ar-condicionado );
- IV - Reuniões trimestrais com as Mesas Diretoras;
- V - Encaminhar as convocações e convites com antecedência de 5 dias, sempre que possível;
- VI - Convocar a Imprensa para cobrir a reunião de organização;
- VII - Acrescentar Link no site da Prefeitura para informações dos Conselhos Municipais, principalmente divulgando calendários;
- VIII - Mais comprometimento das Mesas Diretoras e Sociedade Civil Organizada;
- IX - Reunião descentralizada para CMDR-RURAL;
- X - Mais transparências das secretarias ligadas ao Conselho;
- XI - Melhorar a Interlocação;
- XII - Capacitação aos membros Conselheiros Municipais;

**Artigo 2º** - Fica também composta a Comissão Especial para discussão e apresentação de materia a ser aplicada de capacitação e outros trâmites. Sendo eles:

- Sueli Germano Moreira, (CMAS);
- Sgto. Raimundo Souza Gomes ( COMAD);
- Maria B Cajé ( Comitê de Mort. Mãe CORUJA);
- Claudia Cecília Masson (IDOSO);
- Gislaine H da Silva(C-IDOSO/SAUDE);
- Marielza da S. D. Carvalho( C.- DESENVOLVIMENTO);
- Ana Paula de Souza e,
- Raimundo Augusto de Souza (CMDCA);
- Ailiram B. dos Santos A Silva ( C-SAUDE ),
- Reinaldo Cavalcante Flores ( C-EMPREGO );
- Rose Neide M Mendonça(CMAS-FSSM)
- Eliana Cristina H Gracioso ( DAS ).

Ficando a data de 25/02/10, as 9:00 horas, nesta sede, a fim de discussão e propostas para realização da Capacitação, prevista para de 27/03/10.

**Artigo 2º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão eleita para este fim.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Mongaguá, 18 de fevereiro de 2010

**DAS – Teresa Cristina A T Wiazowski**  
Diretora/ Gestora Social

**CMAS – Rose Neide M Mendonça**  
Presidente/CMAS